



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ____/2026

Referência: Processo N° 11326/2025: Denúncia anônima encaminhada pela Ouvidoria

A Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, REQUERER INFORMAÇÕES, nos seguintes termos:

I Dos Fatos.

Esta Comissão, no exercício de sua função fiscalizatória, instaurou e acompanhou procedimento administrativo decorrente de denúncia encaminhada por meio da Ouvidoria, envolvendo possíveis falhas na prestação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, notadamente quanto às atividades desenvolvidas por uma Agente Comunitária de Saúde, conforme amplamente apurado em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas ao longo do ano de 2005.

Durante os trabalhos, foram formulados diversos pedidos, recomendações e determinações, inclusive com compromissos expressos assumidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Ocorre que, até o presente momento, esta Comissão não recebeu informações formais e conclusivas acerca das providências efetivamente adotadas e dos resultados concretos dos encaminhamentos realizados.

II- Do Requerimento

Diante do exposto, a Comissão Permanente REQUER que sejam prestadas, por escrito e no prazo legal as informações:

Quais providências administrativas foram efetivamente adotadas pelo Executivo em cumprimento aos encaminhamentos e recomendações formulados por esta Comissão ao longo da apuração;

Se houve instauração de procedimento administrativo, sindicância ou outro expediente interno junto à Controladoria Municipal ou setor jurídico, encaminhando-se, em caso positivo, cópia ou resumo do respectivo andamento e conclusão;

Informar, por fim, se a Secretaria entende que as medidas adotadas são suficientes para garantir a regularidade, continuidade e eficiência do serviço público de saúde, especialmente no atendimento à população idosa.

Assim sendo, requer-se que seja encaminhado o presente ao Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES.

Nestes Termos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Pede Deferimento

Boa Esperança, 02 de fevereiro 2026.


SHEILA FARIA DOS SANTOS
Presidente da CESA


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Vice-Presidente da CESA


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Membro da CESA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano dos Reis Santos** em 03/02/2026 13:33

Checksum: **DFA6AE3F10CB406F6A13C74A5C23D217AE7D77F7A7F863F81DD80CECF62E50F9**

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 03/02/2026 13:56

Checksum: **1FA8B52188607D194DE66EE378CEC282574754BDB6DB9881FE81A3271044EBD4**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.